



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2019. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, estando presentes os Ilustres Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto, Elizabeth Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Ronaldo Barcellos, Sergio Cristiano Alves e Thalles Guimarães Ferreira. Havendo número regimental o Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos André Aleixo, declarou aberta a sessão, conclamando a todos os presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Ato seguinte, a Assessora Jurídica a Senhora Fabiola Cristina Soares Toledo justificou a ausência do Excelentíssimo Senhor Vereador Euler Marcio Cunha Soares, que estava em viagem resolvendo problemas de seu filho em Santa Catarina. Em seguida, realizou-se a leitura das correspondências recebidas despachando-as na sequência. Posteriormente foi entregue aos ilustres vereadores a cópia do ofício nº045/2019 e o Relatório Quadrimestral 2º e 3º, referente aos meses de maio a dezembro de 2018, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde de Dom Silvério enviado pela Secretaria Municipal de Saúde Senhora Cecilia Batista dos Santos, em seguida foi entregue aos Ilustres Vereadores cópia dos Comprovantes de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte referente ao ano de 2018. Ato seguinte, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo anunciou a leitura dos requerimentos 001/2019 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Euler Marcio Cunha Soares que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo, em conformidade com o artigo 43, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão ao Excelentíssimo Senhor Vereador Ronaldo Barcellos, para a leitura dos requerimentos 002/2019, 003/2019 e 004/2019 ambos de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Ascendino de Paiva Neto, Alex Evangelista Coelho e Elizabeth Cotta, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Finda a



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

leitura dos respectivos requerimentos, a presidência retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos André Aleixo. Na oportunidade o Excelentíssimo Senhor Vereador Sergio Cristiano Alves solicitou a inclusão de um requerimento oral de nº 005/2019, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo, transferiu a Presidência da sessão ao Excelentíssimo Senhor Vereador Ronaldo Barcellos, para votação de Projeto de Lei de competência da Mesa Diretora, logo em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto Ronaldo Barcellos, solicitou que a Assessora Jurídica, a Senhora Fabíola Cristina Soares Toledo explicasse aos presentes o fundamento do respectivo Projeto em pauta. Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente substituto Ronaldo Barcellos anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei 359/2019, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Prosseguindo os trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei 359/2019, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Na continuidade dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente substituto colocou em discussão e votação o Projeto de Lei de nº 359/2019 que “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Dom Silvério, e dá outras providências” sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda sessões. Finda a leitura do respectivo Projeto de Lei, a presidência retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos André Aleixo. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo, solicitou que a Assessora Jurídica, a Senhora Fabíola Cristina Soares Toledo explicasse aos presentes o fundamento do respectivo Projeto em pauta. Na seqüência o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei 360/2019, onde a comissão opinou



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Prosseguindo os trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei 360/2019, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Na continuidade dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei de nº 360/2019 que “Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências”, no Município de Dom Silvério. Seguindo os trabalhos da noite o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo, solicitou que a Assessora Jurídica, a Senhora Fabíola Cristina Soares Toledo explicasse aos presentes o fundamento do respectivo Projeto em pauta. Na seqüência o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei 361/2019, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Prosseguindo os trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei 361/2019, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Na continuidade dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei de nº 361/2019 que “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do Município de Dom Silvério, e dá outras providências”. Ato seguinte o Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Cristiano Alves solicitou que constasse em ata que o mesmo não foi comunicado da retirada de pauta do Projeto de Lei nº 358/2019 que “Autoriza o Poder Executivo de Dom Silvério a firmar convênio com a Associação de Pais e Excepcionais, Polícia Civil, Polícia Militar e Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para cooperação técnica mútua” mencionado no ofício de convocação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo declarou encerrada a presente Sessão. Para constar, eu, Ascendino de Paiva Neto, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2019, sala de Sessões da Câmara Municipal.